

PORTARIA Nº 158/CBMSC/2009, de 29 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais segundo a Lei nº 13.385 de 22 de junho de 2005, c/c o artigo 5º, do Decreto nº 350, de 12 de junho de 2007, resolve: CONCEDER, aos Bombeiros Militares abaixo relacionados, a Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, categoria Prata, por terem completado 20 anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

CAP BM 918698-01-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES;

CAP BM 918712-01-0 LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA;

CAP BM 918714-01-6 DANIEL FERNANDES;

3º SGT BM 918731-01-6 NABEL MARIA DE ANDRADE.

Assina: Coronel BM - ÁLVARO MAUS - Comandante-Geral do CBMSC.